

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2026 | Edição: 143 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério do Esporte/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2026

PARTÍCIPIES: Ministério do Esporte e o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 7/2026 - Processo nº. 71000.031255/2026-18 OBJETO: Consiste na ação conjunta e apoio mútuo entre os partícipes para o fortalecimento do paradesporto nacional, mediante a integração de políticas públicas, a ampliação do acesso de pessoas com deficiência ao esporte, o desenvolvimento da base paradesportiva e a capacitação de profissionais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO, Ministro de Estado do Esporte - CPF nº ***.920.781-**, pelo MESP e JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA, Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CPF nº XXX.119.818-XX, pelo CBCP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

